

Id:01AB2F02127A60FA



ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE PRAÇA COM PAISAGISMO E QUADRA DE AREIA NA LOCALIDADE SACOS POLIDÓRIOS DO MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA CONSTRUCASA), BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO QUE SUSTENTA AS CONTRATAÇÕES, QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO RELATIVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023 NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE BRASILEIRA - PI, inscrito no CNPJ/MF sob o CNPJ nº 41.522.236/0001-75, situada na Av. Candido Mendes, 85 - Centro - CEP 64.265-000 - Brasileira (PI), neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Carmen Gean Veras de Meneses, CPF nº 420.604.273-04, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA CONSTRUCASA) inscrita no CNPJ, 11.832.087/0001-80, com sede na na zona rural ; povoado barriguda nº s/n cep 64.725-000 Ribeira do Piauí representada pelo sr Sebastião Pereira da Silva cpf 671.001.553-04, doravante denominada CONTRATADA, resolvem firmar o presente ADITIVO CONTRATUAL, de acordo com o Art. 124, I, b) c/c Art. 125 e Art. 111, da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica adicionado o valor de R\$ 34.327,48 (trinta e quatro mil trezentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos), que está dentro do percentual de 50% (cinquenta por cento) permitido no Art. 125 da Lei 14.133/2021, tendo em vista que houve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a conclusão da obra, conforme planilha de acréscimo anexa. Com o acréscimo contratual acima especificado, o valor total do Contrato nº 240/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2023, será de R\$ 103.027,37 (cento e três mil e vinte e sete reais e trinta e sete centavos).

CLAUSULA SEGUNDA

A Lei nº 14.133/2021, em seu art. 111, estabelece que os na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato. Analisando o caso concreto, verificou-se que a obra ainda não foi concluída e teve a necessidade de acréscimos de quantitativos para a conclusão da obra, conforme planilha de acréscimo anexa. Ficando prorrogado assim o presente contrato pelo mesmo período de vigência inicial de 05 (cinco) meses de 31 de dezembro de 2023 à 31 de maio de 2024.

CLAUSULA TERCEIRA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 124, I, b) c/c Art. 125 e Art. 111, da Lei nº 14.133/2021.

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado. E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Brasileira-PI, 29 de dezembro de 2023.

CARMEN GEAN VERAS DE MENESES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA-PI
CONTRATANTE

SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA (CONSTRUTORA CONSTRUCASA)
CONTRATADA

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164

Id:0047E989B4F0613C



PORTARIA Nº 017/2024

A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, Estado do Piauí, Carmen Gean Veras de Meneses no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos artigos 86, II, c/c art 64, VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, Wesley Ramon da Costa Gomes para o cargo de Secretário da Escola Tia Zaina da Secretaria Municipal de Educação do Município de Brasileira/PI.

Art. 2º - Revogados as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus feitos ao dia 02 de janeiro de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE!

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasileira - PI

12 de janeiro de 2024

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
CNPJ: 41.522.236/0001-75 - 86 3274.1164



Id:13B5B61ED27C5FA7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II/PMPII/PI.
CNPJ: 06.553.929/0001-24
Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro - CEP: 64.255-000 PEDRO II

EXTRATO DE ADEÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2023-PMPII/PI. ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PMPII/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II - PMPII/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Pedro II - PI, na condição de Carona - Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, O Município de Arraial, preços registrados nas ATAS SRP/PMPII/PI, que tem por objeto Contratação de empresa para a prestação dos Serviços de Reforma e manutenção de Prédios Públicos para atender as necessidades dos órgãos da Administração - Pregão Eletrônico com SRP Nº. 041/2022, Ata de SRP 041/2022. ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal De Pedro II/PI.

Pedro II (PI), 14 de dezembro de 2023.

Francisco Samuel Silva
Gerenciador da Ata